



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 149/2019
15/02/2019 - 11:47
PL 13/2019

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI /2019

“Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária do serviço de estacionamento rotativo na cidade de Indaiatuba, afixar placas informativas em todas as quadras da área de abrangência, e dá outras providências”

NILSON, ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A empresa concessionária do serviço de estacionamento rotativo na cidade de Indaiatuba, deverá afixar em todas as quadras da área de cobertura, uma placa informativa com instruções sobre como instalar o aplicativo utilizado para pagamento, disponibilizando o endereço da empresa e telefone para caso de dúvidas e esclarecimentos dos usuários.

Art. 2º. O executivo municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 31 de Janeiro de 2019.

EDVALDO BERTIPAGLIA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 149/2019
15/02/2019 - 11:47
PL 13/2019

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

JUSTIFICATIVA

Com a recente implantação do sistema de ZONA AZUL DIGITAL, muitos usuários, inclusive de outras cidades, têm tido dificuldades para fazer o uso correto do estacionamento rotativo nos logradouros públicos de Indaiatuba. A falta de informações tem gerado muitas dúvidas e feito com que esses usuários percam muito tempo, ou sejam multados por não se adequarem as normas estabelecidas.

Esse Projeto de Lei, tem como objetivo, fornecer uma forma de instrução rápida e eficiente sobre a utilização do aplicativo e/ou outras formas de pagamento, como por exemplo, a compra em estabelecimentos cadastrados ou com funcionárias da empresa concessionária.

Sala das Sessões, aos 31 de Janeiro de 2019.

EDVALDO BERTIPAGLIA
Vereador